

Código de Conduta



AB PLAST





Mensagem da Diretoria

Caros colaboradores,

Desejamos que a AB Plast se torne conhecida e respeitada pelo produto de qualidade que fornece aos seus clientes e pelas práticas que adota para ter um ambiente de trabalho cordial, orientado na valorização humana, na busca da inovação, bem como no respeito às legislações vigentes, gerando assim a excelência no atendimento aos nossos clientes.

Acreditamos que, ao disseminarmos o conteúdo deste código contribuiremos para o desenvolvimento de um ambiente de negócio mais sólido e confiável e uma sociedade mais ética.

Alegria, Humildade e Honra são nossos valores, inerentes à cultura da AB Plast, os quais estão refletidos no presente Código de Conduta.

Compartilhamos com todos uma nova versão Código de Conduta, que de agora em diante passa a nortear e disciplinar nossos colaboradores (funcionários, acionistas, diretores, menores aprendizes, estagiários e terceirizados, prestadores de serviço e fornecedores com local fixo de trabalho nas dependências da AB Plast) nas relações, independente de cargo, função, tempo de casa, localidade e hierarquia.

Em caso de dúvidas, o Comitê de Conduta e Integridade, estará à disposição para esclarecer qualquer premissa prevista neste Código.

Saudações,

Alexandre Bornschein Silva

Diretor Administrativo e Financeiro Corporativo

Pilares da AB Plast

Missão, Visão e Valores são os fundamentos que representam nossa empresa e norteiam as atividades da AB Plast os quais devem aqui ser lembrados, servindo de guia mestre para o dia a dia dos colaboradores.

Missão

Desenvolver, produzir e comercializar soluções em embalagens de material plástico, visando satisfazer as necessidades e desejos de nossos clientes, colaboradores e acionistas com produtos não agressivos ao meio ambiente.

Visão

Vir a ser uma empresa tecnologicamente capacitada a prover para o mercado soluções em embalagens plásticas.

Valores



Alegria



Humildade



Honra

Código de Conduta

O presente Código dispõe acerca de várias condutas que são compromissos mútuos, estabelecidos entre a AB Plast e os colaboradores, a fim de que estes adotem as melhores práticas profissionais nas relações internas ou externas.

Consideram-se colaboradores da AB Plast os funcionários, acionistas, diretores, menores aprendizes, estagiários, bem como terceirizados, prestadores de serviços e fornecedores com local fixo de trabalho nas dependências da AB Plast, e terceiros que representam a AB Plast.

Todas as partes elencadas acima se comprometem a seguir por completo as disposições aqui contidas, sendo pré-requisito para trabalharem, se relacionarem e agirem em nome da AB Plast.

Orientação de leitura para o colaborador:

A AB Plast recomenda que seja feita a leitura completa deste Código pelo colaborador, mesmo que determinado assunto não o afete diretamente.

Após a leitura, deverá ser preenchido e assinado o Termo de Adesão ao Código de Conduta e entregue ao respectivo gestor. O referido Termo devidamente assinado será arquivado pela AB Plast.

Ao longo do seu relacionamento como colaborador da AB Plast, você receberá políticas práticas que corroboram com as atitudes almejadas pela empresa, bem como fará testes para avaliar a assimilação do conteúdo ora descrito.

RELACIONAMENTO

com e entre colaboradores

Respeito ao próximo

Tratar os colegas de trabalho com dignidade, educação e respeito é prática essencial para o sucesso do negócio da AB Plast. Não fazer aos outros aquilo que não gostaria que fosse feito consigo deve ser o preceito seguido nas relações de trabalho. O colaborador deve agir com gentileza e disponibilidade, buscando conceder respostas claras e objetivas, atendendo suas competências e responsabilidades funcionais.

Os gestores devem liderar pelo exemplo e planejar o trabalho e pensando na participação de todos de forma igualitária e justa, buscando soluções em conjunto e instigando os colaboradores ao seu redor a exporem suas potencialidades, não deixando de orientá-los a construir uma relação mútua de confiança e apoio entre colegas, a fim de promover mudanças positivas e o crescimento da AB Plast.

Diversidade

Admiramos a diversidade, em todas as suas formas. Trabalhamos para garantir a contratação de colaboradores com perfis diversos, com o objetivo de promover o princípio de igualdade profissional na nossa empresa.

Todos os colaboradores da AB Plast, independentemente de sua posição hierárquica, devem se comprometer a respeitar à diversidade, sem preconceitos com relação à origem étnica, condição econômica, formação, escolaridade, aparência, doença, nacionalidade, origem social, idade, gênero, estado civil, orientação sexual, crença, filosofia de vida, ideologia política, deficiência ou limitação física ou mental ou qualquer outra forma de discriminação, executando suas funções observando a ética.

A AB Plast concorda com o direito ao livre exercício da crença religiosa, desde que respeitadas as individualidades de cada credo.

A AB Plast oferece aos seus colaboradores um ambiente de trabalho isento de qualquer forma de discriminação, com oportunidades baseadas estritamente em competência e desempenho individual.

Qualquer desvio de conduta neste contexto, deve ser denunciado.

Zelo pela saúde e segurança e higiene no trabalho

A AB Plast busca oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável. Os colaboradores no exercício da função devem observar as normas e procedimentos relacionados à saúde e à segurança do trabalho, seguindo o conteúdo dos treinamentos técnicos específicos para a atividade desenvolvida, a fim de evitarem situações de riscos físicos e químicos inerentes a atividade.

Álcool, drogas e armas

A AB Plast proíbe terminantemente seus colaboradores a adentrarem na empresa sob o efeito do álcool e/ou de drogas ilegais, além de ser proibido o consumo, o porte e a venda de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas na empresa. Ademais, é proibido o porte de arma de qualquer natureza, ressalvado o uso quando autorizado em razão do exercício da profissão e da função exercida na AB Plast.

Direito à informação, confidencialidade e privacidade

Qualquer informação a que o colaborador tenha acesso durante o relacionamento com a AB Plast, e que não seja de domínio público é classificada como confidencial e deve ser protegida, independente das partes terem firmado um contrato ou obrigação formal de confidencialidade.

A AB Plast desenvolve seu negócio pautada no uso de informações de natureza técnica e comercial. Tais informações são relevantes para o nosso negócio e revelá-las mesmo que acidentalmente ou inoportunamente pode resultar em prejuízos relacionados à competitividade da empresa, além de acarretar atos dolosos ou concorrência desleal. Ademais, a revelação de tais informações pode violar disposições de acordos de confidencialidade firmados pela AB Plast junto a seus clientes.

Assim, não é aceitável e sujeito às sanções previstas neste Código e na legislação em vigor, o uso pelos colaboradores das informações confidenciais para fins que não sirvam exclusivamente para o desempenho da função nos negócios da empresa.

Toda e qualquer informação fornecida por terceiros deve ser utilizada pelos colaboradores da AB Plast de maneira legítima, isto é, apenas para os fins aos quais foram autorizados, observando ainda as legislações nacionais vigentes.

Assim, não é permitido ao colaborador conceder informações confidenciais, sob qualquer forma, prejudiciais aos negócios da AB Plast a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando, aos concorrentes, mesmo após o encerramento da relação do colaborador com a AB Plast.

Constrangimento moral e sexual

Repudiamos o assédio sexual e o moral em face dos nossos colaboradores, que constrangem, humilham e destroem a autoestima pessoal e a coesão organizacional.

Todos os gestores da AB Plast assumem o compromisso de promover sua autoridade funcional de forma ética, repelindo qualquer tipo de constrangimento moral, sexual, ou de qualquer outra natureza, sendo certo que devem agir contra quaisquer tipos de violações à figura ilegal e injustificável do assédio moral e sexual.

Não será tolerada qualquer situação de desrespeito, deterioração proposital do bom ambiente de trabalho, intimidação, isolamento e recusa de comunicação em face de um colaborador ou um grupo, bem como o atentado contra a dignidade, a violência verbal, física ou sexual, devendo o colaborador reportar qualquer fato ao Comitê de Conduta e Integridade, a fim de possibilitar a apuração dos fatos.

Relações de parentesco e relações extra profissionais de colaboradores

A AB Plast não veda a contratação ou a promoção de colaboradores que possuem relações de parentesco ou relação afetiva com outro colaborador, pois, considera as competências técnicas e comportamentais de cada colaborador, todavia, é vedada a subordinação direta entre colaboradores.

Participação em outros negócios – Conflito de interesses

A AB Plast reconhece e respeita o direito de seus colaboradores à privacidade nas suas atividades pessoais fora do ambiente de trabalho, todavia, a AB Plast exige que os colaboradores não prejudiquem os negócios da empresa em benefício de seus interesses pessoais. Cabe ao colaborador avaliar de forma cautelosa as situações que podem caracterizar conflito de interesses e/ou conduta inaceitável do ponto de vista ético, incluindo de seus parentes ou afins ou conviventes de fato, devendo reportar tal condição à Diretoria para fins de apreciação.

Participação sindical e político-partidária

A AB Plast admite e aceita o direito de seus colaboradores de associarem-se em sindicatos, entidades de classe, partidos políticos ou quaisquer outras entidades, desde que exercido no seu tempo livre e a sua própria custa, observando os limites legais, sendo que qualquer manifestação é de inteira responsabilidade do colaborador, que não deve usar a imagem ou falar em nome da AB Plast.

Liberdade de expressão e mídias sociais

A AB Plast reconhece a liberdade de expressão em suas mais diversas formas manifestação e incentiva que seus colaboradores explorem as mídias sociais, desde que cumpram os preceitos éticos e os limites legais, sendo que o colaborador é pessoalmente responsável pelos conteúdos que publica, seja em um blog, site ou qualquer outra forma de mídia.

A AB Plast repudia as alegações infundadas sobre os produtos da empresa, bem como de empresas concorrentes.

Qualquer manifestação envolvendo a AB Plast deverá ser previamente aprovada com Diretoria da empresa.

Uso e preservação dos bens da empresa

Para desenvolverem suas atividades laborais ou mesmo serviços e fornecimentos junto à empresa, os colaboradores têm acesso a bens, recursos financeiros, ferramentas e equipamentos que pertencem a AB Plast, os quais não devem ser utilizados para fins particulares.

Cabe mencionar que, cada colaborador é responsável pela conservação, uso consciente e guarda de tais bens e recursos, que devem ser utilizados de forma adequada e sempre em benefício exclusivo da empresa, sendo inconcebível e sujeito a falta grave, a apropriação de bens físicos e/ou intelectuais de propriedade da AB Plast.

Venda de produtos

A venda de produtos ou serviços, como atividade paralela, por parte dos colaboradores é atividade proibida nas dependências da AB Plast.

Responsabilidade ambiental e uso da terra

A AB Plast se preocupa com os impactos ambientais e sociais que resultam do seu processo produtivo.

Em razão disso, está comprometida com o uso e a gestão consciente e responsável dos recursos naturais para reduzir o impacto ambiental de nossa atividade.

Trabalhamos e orientamos o comportamento diário dos nossos colaboradores para adotarem melhores práticas de proteção do meio ambiente e respeito à legislação ambiental, além de incentivarmos a eficiência no consumo de água e energia, a redução de nossas emissões de gases de efeito estufa, a

gestão adequada de resíduos e medidas para evitar desperdício de alimentos e materiais.

A AB Plast respeita o título de propriedade da terra e a condição de sobrevivência, não apenas na parte física, mas também pela representação cultural, uma vez que, esta possui dimensões simbólicas que envolvem fatos históricos e mantêm viva a memória de determinado grupo, seja indígena, quilombola ou comunidade tradicional. As negociações relacionadas as referidas propriedades ou terras, serão feitas de forma transparente às comunidades afetadas, considerando-se descabido à posse indevida da terra.

Integridade dos registros

É responsabilidade da AB Plast e de seus colaboradores assegurarem a precisão e a idoneidade de documentos, registros, livros, cadastros e sistemas de informação, sendo proibida direta ou indiretamente a falsificação ou alteração de tais informações.

Brindes, presentes e benefícios

As decisões tomadas pelos colaboradores no desempenho das funções junto à AB Plast devem primar pelo interesse da empresa, isto é, não devem considerar eventuais benefícios pessoais recebidos no passado, presente ou futuro, independente da função, cargo ou hierarquia do colaborador.

A AB Plast não aceita e nem tolera o oferecimento ou aceitação de brindes,

presentes e convites que tenham como objetivo induzir ou recompensar decisões de negócio, vantagens indevidas ou a troca de favores.

Assim, considere os critérios dispostos abaixo, tanto para a aceitação quanto para a envio de brindes, presentes e benefícios:

a) A oferta e aceitação dos itens a seguir é permitida:

- i) Refeições ocasionais;
- ii) Ingressos para eventos esportivos, culturais ou científicos;
- iii) Itens promocionais que comumente recebem uma marca corporativa (ex.: agendas, canetas, mousepads e pen drives), por ocasião de datas comemorativas.

b) A oferta e aceitação dos itens a seguir nunca é permitida:

- i) Dinheiro ou equivalente (vales-presentes de lojas, ações, vouchers, empréstimos etc.);
- ii) Acessórios de luxo, equipamentos eletrônicos ou equipamento esportivo;
- iii) Qualquer presente que seja dado como parte de um acordo que preveja algo em troca.

Para que não seja considerado inapropriado o brinde, presente ou benefício, desde que observando o item "a" acima, o valor do mesmo não pode ultrapassar 1/3 (um terço) do um salário mínimo vigente na data do recebimento.

Ademais, é proibida a comercialização interna ou externa dos brindes, presentes ou benefícios que o colaborador receber conforme os preceitos aqui citados.

Atos ilícitos

A AB Plast e seus colaboradores não devem se envolverem em atos ilícitos, isto é, não devem praticar, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar, tais atos abaixo descritos:

- Sonegação de impostos ou caixa dois: utilizar ou acumular recursos financeiros não contabilizados;
- Corrupção ativa: oferecer a um indivíduo vantagem indevida, para o recebimento de benefícios ilegais;
- Corrupção passiva: solicitar/receber, para si ou para outrem, vantagem indevida, prejudicando a empresa;
- Tráfico de influência: cobrar, exigir ou obter, em nome próprio ou em nome de terceiros, vantagens a pretexto de influir em algum ato;
- Lavagem de dinheiro: dissimular/esconder a origem ilícita ou dar origem legal a um recurso financeiro ilícito;
- Gestão temerária: realizar a gestão de recursos de propriedade de terceiros de maneira arriscada;
- Concussão: ato de exigir, para si ou para outrem, dinheiro ou vantagem em razão da função, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la;
- Pirataria: prática de venda ou distribuição de produtos, desrespeitando o direito autoral de seus proprietários .

RELACIONAMENTO

com clientes

Tratamento esperado no atendimento aos clientes

O cliente é um dos pilares fundamentais da AB Plast. Neste sentido é esperado que todos os colaboradores exerçam seus relacionamentos junto aos nossos clientes pautados no respeito, presteza, cordialidade e disponibilidade, fazendo-os se sentirem à vontade e convictos de que receberam a melhor e maior atenção, superando suas necessidades e expectativas, de forma criativa e inovadora, assim, construindo e mantendo relações duradouras.

Confidencialidade das informações de clientes

Os dados cadastrais e informações de clientes são de propriedade da AB Plast, e os colaboradores que tem acesso a tais informações devem zelar pelo sigilo das mesmas, sendo vedada a apropriação das referidas informações e/ou repasse a terceiros, sem limitação de tempo, sob pena de sanções aplicadas com base neste Código e nas penalidades legais.

GOVERNO e Agentes Públicos

Respeito às leis e normas legais

A AB Plast cumpre as legislações vigentes e requer que todos os seus colaboradores observem tal preceito, uma vez que, tem como princípio a transparência, a obediência às leis e cooperação com todos os órgãos públicos, em todas as instâncias, federal, estadual e municipal.

Lei Anticorrupção

A AB Plast é uma empresa comprometida com a ética e para tanto adota medidas anticorrupção repudiando qualquer forma de violação à Lei 12.846/13 e demais legislações sobre o tema.

Nossa empresa, sempre busca se relacionar dentro das prerrogativas legais e em concordância com o ordenamento jurídico vigente, assim, todos os colaboradores devem rejeitar qualquer oferecimento de pagamento ou de benefícios de qualquer espécie, direta ou indiretamente, a agentes ou servidores do governo, políticos e/ou partidos políticos, candidatos a eleições legislativas, bem como a familiares destes, sejam nacionais ou estrangeiros, com o objetivo de influenciar, acelerar ou agilizar atos, ou ainda recompensar um ato ou decisão oficial em benefício da empresa.

FORNECEDORES e Prestadores de Serviços

Qualidade dos produtos e serviços

A AB Plast preza por relações de qualidade, duradouras e estratégicas junto aos seus fornecedores e prestadores de serviços, isto é, uma verdadeira parceria que deve ampliar-se continuamente entre as partes.

Neste contexto, a AB Plast respeita a transparência nas negociações, prazos e condições condizentes com o mercado, qualidade e confiabilidade dos produtos e serviços fornecidos, aprimoramento da inovação e melhoria contínua de produtos e serviços como fatores determinantes para a perpetuidade da parceria.

Os prestadores de serviços e fornecedores tem a obrigação de conhecer os valores da AB Plast, bem como devem manter a atuação compatível com os princípios deste Código de Conduta, observando também as diretrizes vigentes relativas à Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

Contratos, acordos comerciais e cumprimento da legislação vigente

O respeito e o cumprimento de normas, procedimentos, legislações (tributária, ambiental, trabalhista, sanitária, dentre outras), deste Código de Conduta e dos contratos e acordos em geral firmados pela AB Plast junto a seus fornecedores e prestadores de serviços, serão fatores críticos para uma consolidação das relações firmadas pela empresa, cabendo aos nossos colaboradores observarem tais disposições.

Trabalho infantil e escravo

Não praticamos e não toleramos práticas de trabalho escravo, forçado ou informal, bem como a exploração infantil e condições desumanas e degradantes de trabalho na nossa empresa e em todos os elos de nossa cadeia, sendo que podemos fiscalizar os fornecedores e prestadores de serviços, a fim de identificar qualquer conduta em desacordo com tal princípio.

CONCORRENTES

Concorrência desleal e antitruste

A livre concorrência faz parte da atividade empresarial e é um fator importante para o crescimento da economia de mercado, além de ser um princípio basilar da ordem econômica e financeira no país. Assim, respeitamos nossos concorrentes e promovemos a concorrência justa e leal, em conformidade com a Lei de Defesa da Concorrência.

Nossos colaboradores devem cumprir estritamente as leis de concorrência/antitruste, sendo que a não observância dessas leis pode acarretar prejuízos financeiros e penalidades criminais para a empresa e aos indivíduos envolvidos.

Acordos setoriais

Com exceção dos acordos que buscam o fortalecimento setorial, tratados com transparência e à luz da legislação em vigor, a AB Plast repudia participação em qualquer tentativa ou ação que seja desarmônico com as práticas de livre concorrência e do livre mercado.

ENGAJAMENTO

com a comunidade



Ações sociais

A AB Plast reconhece a importância das ações sociais, assim, apoia e incentiva seus colaboradores a buscarem melhoria das condições de vida da comunidade onde está inserida, principalmente na área da saúde, educação e cultura, como forma de promover a transformação social.

Acionistas

A AB Plast e seus colaboradores devem valorizar e cuidar dos investimentos dos acionistas, de acordo com os riscos por eles assumidos, buscando a perenidade do negócio, gerando crescimento e retorno financeiro. Para tanto, a empresa pratica o princípio da transparência e adota práticas de Governança Corporativa, agindo com precisão e confiabilidade das informações divulgadas nas Demonstrações Financeiras, Sociais e Ambientais.

Sanções

O descumprimento dos princípios contidos neste Código de Conduta será relevante para a aplicação de sanções disciplinares, podendo culminar com a rescisão do contrato de trabalho, conforme a legislação vigente e sem prejuízo de outras medidas punitivas relacionadas a outros tipos de responsabilidade.

Cabe mencionarmos que, a aplicação das sanções disciplinares não necessariamente depende de um processo judicial, uma vez que, os princípios deste Código de Conduta têm eficácia sobre todos os colaboradores.

Comitê de Conduta e Integridade

Na AB Plast temos o Comitê de Conduta e Integridade, o qual é responsável pela gestão deste Código, devendo garantir que o mesmo seja divulgado de maneira abrangente aos colaboradores e que todos tenham conhecimento dos princípios ora descritos.

O Comitê de Conduta e Integridade será responsável pela interpretação das disposições deste Código, pelo recebimento das denúncias, bem como pela investigação dos fatos reportados, além de conceder suporte as decisões da Diretoria, observando o caráter sigiloso da função executada.

APOIO AO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Caso os colaboradores tenham dúvidas a respeito do conteúdo deste Código, devem esclarece-las junto ao seu gestor ou com o setor Jurídico.

A AB Plast encoraja os colaboradores a denunciarem quaisquer práticas que possam representar violação ou potencial violação aos princípios deste Código ou que estejam em desacordo com as legislações nacionais. Não há exceções esperadas a este Código.

As denúncias podem ser feitas entrando em contato com o Comitê de Conduta e Integridade através dos canais abaixo relacionados, independentemente da ordem:

A

Utilizando o website
<https://www.contatoseguro.com.br/abplast> para receber relatos e questionamentos em caráter confidencial

B

ou utilizando a linha telefônica para receber relatos e questionamentos em caráter confidencial, denominada “Canal de Denúncias”, através do n.º 0800 512 6655

A identificação não é obrigatória, podendo a manifestação ou relato ser anônimo, ficando desde já o compromisso da AB Plast com o tratamento sigiloso e confidencial da matéria. Neste contexto, cabe citar que o endereço de website e o canal de denúncias são serviços externos que garantem independência e preserva o sigilo da identidade do denunciante.

A AB Plast repudia qualquer forma de retaliação ao denunciante, desde que este tenha reportado uma denúncia com boa fé e responsabilidade, mesmo que a denúncia se prove infundada ou caso nenhuma ação seja necessária. A retaliação contra o denunciante que, em boa-fé, relatar transgressão ou possível transgressão a este Código é em si mesma uma violação deste Código.

Ademais, a AB Plast se compromete a investigar as denúncias recebidas com imparcialidade, independência, diligência, de maneira justa, e a aplicar as medidas disciplinares e/ou legais apropriadas, quando necessário.



Aprovação, revisão e vigência deste código

O presente Código de Conduta, aprovado por unanimidade pela Diretoria da AB Plast.

O conteúdo deste Código pode ser revisado, alterado e substituído a qualquer tempo, sendo que, a contínua relevância e eficácia, também permite a AB Plast modificar e revisar, sem prévia comunicação, quaisquer políticas relacionadas aos princípios ora transcritos.

Caso as disposições deste Código conflitem com qualquer legislação vigente, deve tal ordenamento prevalecer sobre os princípios constantes neste Código.

Este Código não representa um contrato de trabalho ou qualquer direito contratual e seu recebimento não indica a existência de qualquer vínculo.

O presente Código é amplamente divulgado no ambiente da AB Plast encontra-se disponível para consulta no site da empresa.

Atenciosamente

AB Plast
Diretoria.

